



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos da Lei 14.133/21, Art. 75, §7º.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação preventiva do veículo de tração, NEW HOLLAND 7630, ANO: 2007, COR: AZUL – Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente conta com frota de veículos pesados para execução de serviços de infraestrutura e serviços agrícolas, sua necessidade é patente, tanto na execução de tarefas agrícolas quanto na manutenção da infraestrutura rural, apoio a pequenos produtores, respostas a emergências e diversas outras atividades realizadas na zona urbana e rural do município de Diorama.

Considerando a importância desses veículos para a execução dos projetos e atividades da secretaria, a manutenção preventiva e corretiva visa o restabelecimento das condições do bom funcionamento do trator, mediante a limpeza e regulagem dos bicos injetores e reparos no sistema de distribuição do motor, ajustes necessários ao perfeito estado de uso do trator.

Nessa razão que se faz necessário a contratação de uma empresa especializada em realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de serviços para a manutenção dos veículos mencionados, para continuidade dos trabalhos prestados aos munícipes, neste termo que compreende o funcionamento e redução de maiores custos para estabelecer uma melhora no desempenho e um funcionamento correto do veículo NEW HOLLAND 7630, ANO: 2007, COR: AZUL - Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Considerando que o sistema de distribuição é composto por uma série de componentes que funcionam em conjunto para controlar a abertura e fechamento das válvulas do motor do veículo. Além disso, ele é responsável por manter o funcionamento eficiente e econômico do motor, garantindo que a entrada de ar e a saída dos gases de escape ocorram de maneira otimizada. A manutenção e a regulagem das válvulas são fundamentais para o desempenho seguro e eficiente do veículo. Elas garantem que as válvulas se abram e fechem corretamente, prevenindo o acúmulo de resíduos que podem comprometer a performance e aumentar o consumo. A manutenção adequada do sistema de distribuição é essencial para o funcionamento correto do motor e para a preservação de sua vida útil, assegurando que o veículo opere com a máxima eficiência em todas as suas atividades.

Considerando que o sistema de injeção é composto por uma série de componentes que funcionam em conjunto para fornecer a mistura correta de combustível e ar ao motor do veículo. Além disso, ele é responsável por manter o funcionamento eficiente e econômico do motor, garantindo que a queima do combustível ocorra de maneira otimizada. A limpeza e a regulagem dos bicos injetores são fundamentais para o desempenho seguro e eficiente do veículo. Elas garantem que o combustível seja pulverizado corretamente, prevenindo o acúmulo de resíduos que podem comprometer a performance e aumentar o consumo. A manutenção adequada do sistema de injeção é essencial para o funcionamento correto do motor e para a preservação de sua vida útil, assegurando que o trator opere com a máxima eficiência em todas as suas atividades agrícolas.



Tal solicitação se faz necessária em razão do desgaste durante os serviços prestados, e enfrentando intempéries, tendo em vista que se trata de um veículo que tem uma grande demanda e possui tempo suficiente para que se faça esta manutenção.

- I- Foi realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, pesquisa de preços através de orçamentos citados no objeto acima, o valor total estimado é de R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) pela compra das peças e contratação do serviço.
- II- DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente mediante declaração orçamentária emitida pelo

Departamento de Contabilidade do Município.

Veículo/Máquina	Descrição	Quantidade	Unidade
NEW HOLLAND 7630	RETENTOR DE VÁLVULAS	8	PÇ
	JOGO DE ARRUELA	1	JG
	DESCARBONIZANTE CAR 80	1	UN
	SERVIÇO DE LIMPEZA E REGULAGEM DO BICO INJETOR	4	SV
	APLAINAGEM DO CABEÇOTE	1	SV
	RETIFICAÇÃO DE VÁLVULAS	8	SV
	RETIFICAÇÃO EM SEDE DAS VALVULAS	8	SV
	MONTAGEM DAS VALVULAS	8	SV
	BANHO QUÍMICO NO CABEÇOTE	1	SV

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Manutenção corretiva dos veículos NEW HOLLAND 7630, ANO: 2007, COR: AZUL, refere-se aos reparos técnicos visando sanar os problemas constatados garantindo o funcionamento regular, que destina-se a repor os veículos em perfeito estado de uso, mediante os serviços de manutenção corretiva, garantindo melhores condições para dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

Verificar a execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.



Fornecer os materiais gastos para a execução só serviço sendo a contratada obrigada apenas a execução do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços prestados;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da prestação de serviços objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços;

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 12 de agosto de 2024.

Rander Carlos Santos de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente